

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 164º SUBSEÇÃO CÁSSIA/MG ADM 2022/2024

PORTARIANº 06/2022

"Designa presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos, Relação Institucional"

O Presidente da 164ª Subseção de Cássia, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

designar o advogado **BRUNO DE FREITAS CARVALHO**, OAB/MG 158.914 para integrar a *Comissão de Cidadania*, *Direitos Humanos*, *Relação Institucional*, *como Presidente*, nesta subseção.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Cássia, 23 de Março de 2022.

Bruno de Freitas Carvalho

Diretor Presidente